



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 349/2005.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a concluinte EMILIANA TEIXEIRA CÂMARA COSTA, do Curso de Medicina Veterinária correspondente ao 1º semestre letivo de 2005.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006636/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte EMILIANA TEIXEIRA CÂMARA COSTA, matriculada sob o Nº 2000136054/9, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.